



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018

“Retifica a tabela do item 6.5 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018”.

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital de do Processo Seletivo nº 03/2018, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

6.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação concluída devidamente comprovada com diploma ou certificado de conclusão	10	10
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	10	10
Tempo de experiência em atividade inerente a função, comprovado através de vínculo empregatício, sendo aceito tempo de estágio.	5 pontos por ano na função	20
Tempo de experiência no serviço público, em atividade inerente a função, devidamente comprovado, independentemente do regime de vínculo.	10 pontos por ano na função	40
Participação em cursos, encontros, seminários ou similares, desde que contenham nº de registro, com carga horária mínima de 8 horas e sejam pertinentes a função, emitidos há no máximo 5 anos.	10	20

6.5.1 (...)

Sendo o que havia, ficam revogadas as disposições em contrário.
Rolante, 03 de janeiro de 2018.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante